



## REQUERIMENTO Nº 81/2025.

Rio Negro, PR, 04 de Agosto de 2025

**Ementa:** Solicita a convocação do Secretário Municipal de Administração para prestar informações sobre o atendimento das diligências da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referentes ao Projeto de Lei nº 021/2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos efetivos do Município de Rio Negro/PR.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos artigos 109, inciso XII, e 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a convocação do Secretário Municipal de Administração para prestar informações a esta Comissão acerca do atendimento das diligências referentes ao Projeto de Lei nº 021/2025, que trata do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais efetivos.

**Justificativa:** A presente solicitação tem por objetivo garantir a adequada instrução legislativa do Projeto de Lei nº 021/2025, que versa sobre tema de alta relevância para o funcionalismo público municipal — o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos.

Em 23 de junho de 2025, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação encaminhou diligência formal ao Poder Executivo, por meio do Processo Digital nº 9656/2025, solicitando informações complementares necessárias à emissão de parecer técnico sobre a referida proposição. No entanto, até a presente data, não houve qualquer manifestação ou resposta por parte da Secretaria Municipal de Administração, conforme extrato processual disponível no sistema digital.



---

A fala da informação compromete a análise jurídica e legislativa da matéria, inviabilizando o cumprimento dos prazos regimentais e a adequada prestação de esclarecimentos aos servidores públicos, diretamente impactados pelo projeto.

Diante disso, a convocação do Secretário Municipal de Administração se faz imprescindível, a fim de que sejam prestados, presencialmente, os devidos esclarecimentos quanto ao andamento das diligências e às informações solicitadas, garantindo a transparência, a celeridade e o respeito à tramitação regular dos projetos de lei no âmbito desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Grossl

Presidente Relator

Geovane de Lima

Vice-Presidente

Elcio Josué Colaço

Membro